

## PORTARIA Nº 1.531, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o quantitativo de servidores de cada unidade administrativa deste Tribunal de Justiça, que prestarão plantão no período do recesso forense.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023, que regulamenta o funcionamento das unidades administrativas do Tribunal de Justiça Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o funcionamento das unidades administrativas com o quantitativo de servidores elencados no anexo único desta portaria, que prestarão plantão durante o recesso forense de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, nos termos da Resolução TJRN nº 48, de 29 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Cada Secretaria e as unidades administrativas da Presidência e Vice-presidência deste Tribunal deverão encaminhar à Secretaria Geral, até o dia 10 de dezembro ou no primeiro dia útil seguinte a essa data, via processo SIGAJUS, a escala dos servidores que trabalharão de forma presencial, de acordo com o quantitativo estabelecido no anexo único desta Portaria, contendo a matrícula e a unidade de lotação de cada servidor, conforme dispõe o art. 3º da Resolução TJRN nº 48/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE	DEZEMBRO								JANEIRO				
	2023								2024				
	20	21	22	26	27	28	29	30	2	3	4	5	
QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	TER	QUA	QUI	SEX		
Vice-Presidência	3	3	3	3	3	3	3	/	3	3	3	3	
Secretaria Geral	5	5	6	3	4	4	3	/	2	3	5	5	
Secretaria de Gestão Estratégica	3	2	2	1	1	1	1	/	1	1	1	1	
Secretaria de Auditoria Interna	4	3	2	4	3	3	3	/	4	4	4	3	
Gabinete de Segurança Institucional	11	13	12	13	12	10	12	/	14	12	14	11	
Núcleo de Perícia Judiciais	1	1	1	1	1	1	/	1	1	1	1	1	
Assessoria Jurídica	7	7	7	2	3	2	2	/	2	2	2	2	
Presidência	1	1	1	1	1	1	1	/	1	1	1	1	
Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência	4	5	4	4	4	4	2	/	2	3	5	3	
Núcleo de Contratos e Licitações	3	3	3	2	2	2	2	/	2	2	2	2	
Núcleo de Contratos e Licitações	3	3	3	2	2	2	2	/	2	2	2	2	
Coordenação de Gestão de Processos de Trabalho	1	1	1	/	1	1	/	/	/	/	/	/	
Secretaria de Administração	7	6	6	4	4	4	2	/	3	3	4	2	
Departamento de Recursos Humanos	11	11	11	11	12	12	12	/	11	11	11	11	
Departamento de Arquitetura e Engenharia	7	6	7	6	8	9	9	/	9	7	6	3	
Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios	4	3	3	3	3	3	3	/	3	4	4	4	
Departamento de Recursos Materiais	6	7	5	7	7	7	5	/	3	3	3	3	
Protocolo	1	1	1	1	1	1	1	/	1	1	1	1	
Arquivo	2	1	1	1	1	1	1	/	2	1	1	1	
Biblioteca	/	/	/	3	1	3	/	/	/	1	/	/	
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	1	1	1	1	1	1	/	1	1	1	1	
Departamento de Infraestrutura e Suporte	5	6	6	5	5	8	8	3	5	5	5	5	
Departamento de Projetos e Sistemas	3	3	3	3	3	3	2	/	3	3	3	3	
Seção de Desenvolvimento e Manutenção do Processo Judicial Eletrônico	5	5	3	2	2	3	3	/	3	3	3	3	
Secretaria de Comunicação Social	7	7	7	6	6	6	/	/	6	6	6	6	
Secretaria Judiciária	6	4	4	4	2	2	2	/	2	2	2	2	
Secretaria de Orçamento e Finanças	22	21	21	20	20	20	20	/	11	11	11	11	